PORTARIA N° 088, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 280, de 15 de setembro de 1999 e da Lei Municipal n° 304, de 11 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor RODRIGO BORUSEWSKY,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos efetivos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

RESOLVE:

ALTERAR parte da Portaria nº 163, de 13 de julho de 2021, e **NOMEAR,** para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – COMAE, pelo período remanescente, de acordo com as indicações dos respectivos órgãos e entidades, a servidora a seguir nominada:

IV – Representantes da Sociedade Civil:
Titulares **–** Jorge Luis Adams *e* ***Juliana Luisa Koch***

Parágrafo único. Os demais integrantes não expressamente alterados por esta Portaria, permanecem no Conselho pelo restante do período citado na Portaria n°163, de 13 de julho de 2021.

Presidente Lucena, 02 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino.